

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 842, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

000329

Filia a Câmara Municipal de Ituiutaba à União  
Nacional de vereadores.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Ituiutaba filiada à União Nacional de Vereadores, à qual destinará, por ano, contribuição de R\$-1.700,00 (mil e setecentos reais), corrigida anualmente pelo índice oficial da União.

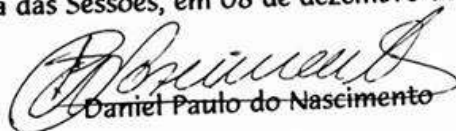
Art. 2º O valor da contribuição anual em favor da União Nacional de Vereadores, será recolhido em parcela única em estabelecimento bancário, através de boleto ou ordem de pagamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação consignada no orçamento vigente no respectivo exercício financeiro.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1999.

  
Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -